




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

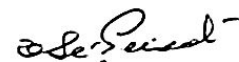
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0107/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT nº 023989/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Sr. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, atualmente convocado para este Regional, o pedido de afastamento de suas funções no período de 17 a 20.09.2002, para participar de Reunião da Diretoria da ANAMATRA a ser realizada na cidade de Porto Seguro-BA, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens e sem ônus para este Regional.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região